



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9188 Disponibilização: Terça-feira, 3 de Agosto de 2021 Publicação: Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações nos autos do processo SEI nº 21.0.000073802-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Antonio Carlos Costa Rodrigues**, matrícula 29099, para substituir a servidora **Marcia Maria de Sousa Soares e Cardoso**, matrícula 4125720, na função de confiança de Oficial de TI, FC/03, da 3ª Vara da Comarca de Campo Maior, no período de **02.08.2021 a 11.08.2021**, em virtude de férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de agosto de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 03/08/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2598638** e o código CRC **B2CE6210**.

1.16. Portaria (Presidência) Nº 1914/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de agosto de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Ata Nº 337/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES (2479531) e a Solicitação Nº 6040/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES (2589458), nos autos do processo SEI Nº 21.0.000055151-9,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para compor o **Grupo de Trabalho das Políticas Socioeducativas - estudo, análise e implementação:**

I - Dr. Rodrigo Tolentino - Juiz Auxiliar da Presidência;

II - Drª. Elfrida Costa Belleza Silva - Juíza de Direito;

III - Drª. Patrícia Luz Cavalcante - Juíza de Direito;

IV - Mariana Cavalcante Moura - Coordenadora do Programa Fazendo Justiça;

V - Thissiane Kaline de Oliveira Mesquita - 2ª Vara da Infância e da Juventude;

VI - Thaís Tâmara de Sousa Lopes - 2ª Vara da Infância e da Juventude;

VII - Maria do Socorro Costa Carvalho - 2ª Vara da Infância e da Juventude;

VIII - Sabrina Azevedo Pessoa - 2ª Vara da Infância e da Juventude;

IX - Marlon Fábio Alves de Paula - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF;

X - Lanny Cléo Macêdo Quadros - Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES;

XI - Thalison Clóvis Ribeiro da Costa - SEGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de agosto de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Ata Nº 337/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES (2479531) e a Solicitação Nº 6040/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES (2589458), nos autos do processo SEI Nº 21.0.000055151-9,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para compor o **Grupo de Trabalho das Políticas Socioeducativas - estudo, análise e implementação:**

I - Dr. Rodrigo Tolentino - Juiz Auxiliar da Presidência;

II - Drª. Elfrida Costa Belleza Silva - Juíza de Direito;

III - Drª. Patrícia Luz Cavalcante - Juíza de Direito;

IV - Mariana Cavalcante Moura - Coordenadora do Programa Fazendo Justiça;

V - Thissiane Kaline de Oliveira Mesquita - 2ª Vara da Infância e da Juventude;

VI - Thaís Tâmara de Sousa Lopes - 2ª Vara da Infância e da Juventude;

VII - Maria do Socorro Costa Carvalho - 2ª Vara da Infância e da Juventude;

VIII - Sabrina Azevedo Pessoa - 2ª Vara da Infância e da Juventude;

IX - Marlon Fábio Alves de Paula - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF;

X - Lanny Cléo Macêdo Quadros - Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES;

XI - Thalison Clóvis Ribeiro da Costa - SEGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de agosto de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 03/08/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2596625** e o código CRC **3031634F**.

1.17. Portaria (Presidência) Nº 1920/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de agosto de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a publicação Resolução TJPI nº 93, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, alterada pela Resolução nº 130, de 18 de fevereiro